UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COLÉGIO TÉCNICO
COORDENADORIA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 2437/2026

A Coordenadoria Pedagógica da Educação Profissional (Copep), no período de 03 a 06 de novembro de 2026, receberá inscrições dos estudantes dos cursos técnicos integrados do Colégio Técnico da UFMG (Coltec) para o processo de reopção de curso para o ano letivo de 2027.

1. Poderão se inscrever estudantes do primeiro ano que forem aprovados no ano letivo de 2026 e estudantes do segundo ano que forem reprovados no ano letivo de 2026.

2. Para se inscrever:

a) Preencha o formulário online disponível neste link. A ausência de qualquer informação solicitada no formulário implicará na desclassificação do pedido.

b) No formulário, será solicitada a inclusão de declaração de ciência do estudante e seu responsável legal. O modelo de declaração está disponível neste link. Gere uma cópia da declaração; preencha-a com os seus dados e com os dados do seu responsável legal; assine o documento e peça ao seu responsável legal que faça o mesmo; digitalize em formato PDF; inclua no formulário de inscrição.

3. Para que haja compatibilidade entre as grades curriculares, será permitida ao estudante a reopção entre os seguintes cursos de origem/destino:

a) Análises Clínicas e Química;

b) Desenvolvimento de Sistemas, Eletrônica e Automação.

4. Os pedidos serão atendidos respeitando-se o limite do número máximo de 36 vagas por turma nos cursos técnicos integrados.

5. A classificação dos estudantes será feita com base na média ponderada das notas nas disciplinas de peso 1 e peso 2 (ver quadro seguinte) apuradas nos dois primeiros trimestres do ano letivo corrente.

Curso	Disciplina peso 1	Disciplina peso 2
Análises Clínicas	Química	Biologia
Eletrônica	Matemática	Física
Automação Industrial	Matemática	Física
Desenvolvimento de Sistemas	Física	Matemática
Química	Matemática	Química

6. Para estudantes do segundo ano, as notas citadas no item 5 deste edital serão aquelas obtidas no primeiro e no segundo trimestres de quando cursaram o primeiro ano.

7. A nota usada para classificação dos estudantes será obtida a partir da seguinte equação, com apuração de frequência global nos dois primeiros trimestres letivos:

$$Nota\ para\ Classificação\ =\ [\frac{(nota\ disciplina\ peso\ 1)+2\times(nota\ disciplina\ peso\ 2)}{3}]\times\ Frequência\ Global$$

8. No caso de empate, será considerada a nota de maior peso para cada curso. Persistindo o empate, será considerada a nota de menor peso.

9. O estudante não poderá desistir da reopção de curso após o deferimento do pedido.

10. O resultado da classificação de candidatos à reopção de curso será divulgado pela Copep no dia 27/11/2026, após às 19:00, via e-mail destinado aos inscritos neste edital.

11. Casos omissos serão resolvidos pela COPEP.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Fagundes Faria**, **Coordenador(a)**, em 27/10/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5676856** e o código CRC **30900860**.

Referência: Processo nº 23072.216651/2026-19 SEI nº 5676856